



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 081
FOLHA nº 166

Processo Administrativo nº 2022026878

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 027/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, conforme solicitado pela contratada às fls. 812 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 018/2023/SSA.SUGER, de 05/04/2023, às fls. 833/834, e no Documento às fls. 839 do Processo Administrativo nº 2022026878, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade nº 91421826, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 046.424.427-74, domiciliado à Rua Lais Batista, nº 127, Verbo Divino, Barra Mansa/RJ, e a **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, situada na Rua Muriaé, nº 240, Village, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.770.962/0001-55, representada neste ato pelo **Sr. MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MARTINS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 5.089.646, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.734.527-68, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 027/2023/SSA**, com fundamento no **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 65, §1º da mesma lei**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 027/2023/SSA**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ABRIGAR A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **09/04/2023** e término em **08/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente acréscimo financeiro é de **R\$ 9.451,25 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, cuja composição encontra-se especificada às fls. 811 a 815 do Processo nº 2022026878. Tal acréscimo corresponde a **14,15% (quatorze inteiros e quinze centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 081
FOLHA nº 166v

valor global do Contrato que era de R\$ 66.776,28 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) passa a ser de R\$ 76.227,53 (setenta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339039.16000000, Ficha nº 20231826, Nota de Empenho nº 662, de 05/04/2023, no valor de R\$ 9.451,25 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 06 de abril de 2023.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Marcus Vinicius A. Martins
SALES E MARTINS ASSOCIADOS
Marcus Vinicius A. Martins
CREA 1986100788

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MARTINS
SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- *Richard Santos* 7500036 2-

1- 752652